



## PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e pelo art. 13, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

**CONSIDERANDO** o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

**CONSIDERANDO** que o MMD-TC é parte do Plano Estratégico 2024-2029, da Atricon;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Acre aderiu ao MMD-TC; e,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 999999.000247/2024-94,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

LUCIVETE ALMADA BARBOSA LEITE LIMA - Coordenadora;

MIRLA DE OLIVEIRA LOPES DE HOLANDA E SOUZA - Membro; e

MÔNICA PAZ DE SOUZA - Membro

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

GELSON GONÇALVES NETO – Coordenador; e,

ANA CLÁUDIA SOUSA SOARES – Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

| Indicadores                                   |   | Responsáveis   |
|---|---|--|
| <b>Domínio A: Independência e Marco Legal</b> |   |  |
| QATC 01                                       | Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas | ANDREY CEZAR WINDSCHEID<br>CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA<br><br>ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO, DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)                  |
| <b>Domínio B: Governança Interna</b>          |   |  |
| QATC 02                                       | Liderança   | CONSELHEIRA DULCINEA BENÍCIO DE ARAÚJO, CORREGEDORA<br><br>ANDREY CEZAR WINDSCHEID<br>CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA<br><br>IARA GUEDES BEZERRA, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO |
| QATC 03                                       | Estratégia  | IARA GUEDES BEZERRA, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO<br><br>CLÁUDIO PONTES DA SILVA, DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)  |
| QATC 04                                       | Accountability  | CONSELHEIRO ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS, OUVIDOR<br><br>LUCIVETE ALMADA BARBOSA LEITE LIMA, CONTROLADORA INTERNA<br><br>ALCINETE FARIAS GADELHA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO                             |
| QATC 05                                       | Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos  | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)<br><br>JANÁINA GUEDES BEZERRA DOURADO, SECRETÁRIA DAS SESSÕES  |
| QATC 06                                       | Gestão de pessoas   | ANDREY CEZAR WINDSCHEID<br>CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO,<br>DIRETORA DA DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)  |
| QATC 07                                    | Desenvolvimento profissional                                   | NALUH MARIA LIMA GOUVEIA,<br>DIRETORA DA ESCOLA DE CONTAS<br>ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO,<br>DIRETORA DA DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF) |
| <b>Domínio C: Fiscalização e Auditoria</b> |  |   |
| QATC 08                                    | Planejamento global de fiscalização e auditoria                | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 09                                    | Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 10                                    | Auditoria de conformidade                                      | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 11                                    | Auditoria operacional  | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 12                                    | Auditoria financeira   | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 13                                    | Controle externo concomitante                                  | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA<br>DIRETORIA DE AUDITORIA<br>FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<br>(DAFO)   |
| QATC 14                                    | Monitoramento das decisões                                     | LUIZ GUSTAVO MAIA<br>GUILHERME, DIRETOR DA  |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)<br>JANAÍNA GUEDES BEZERRA DOURADO, SECRETÁRIA DAS SESSÕES |
| QATC 15  | Informações estratégicas para o controle externo                                   | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |
| <b>Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente</b>         |  |   |
| QATC 16  | Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia                         | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |
| QATC 17  | Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |
| QATC 18  | Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades                             | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |
| <b>Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais</b> |  |   |
| QATC 19  | Fiscalização e auditoria da gestão da educação                                     | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |
| QATC 20  | Fiscalização e auditoria da gestão da saúde  | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)                   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| QATC 21  | Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria                                      | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) |
| QATC 22  | Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública  | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) |
| <b>Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria</b> |  |   |
| QATC 23  | Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita                             | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) |
| QATC 24  | Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) |
| QATC 25  | Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados                   | LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) |

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

- I. observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
- II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro José Ribamar Trindade De Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Presidente**, em 30/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0454839** e o código CRC **2F4C94BD**.